CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO'

RESOLUÇÃO Nº 004/97
DE 10 DE JUNHO DE 1997.

" Autoriza o Reajuste Salarial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e Eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial no percentual de 7,14%(sete vírgula quatorze por cento), aos Servidores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Ficam fixados os valores de vencimentos conforme tabela salarial em anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão atendidas por dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 1º de maio do ano em curso.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de junho de 1997.

DEMILSON ANTÔNIO RIBEIRO MONTEIRO
= PRESIDENTE =

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO'

A N E X O

TABELA SALARIAL DE MAIO DE 1997

REAJUSTE SALARIAL A PARTIR DE 01/05/97- 7,14%

Tempo de Serviço	Referência	Elementar	Elementar Especial	1º Grau	2º Grau	3º Grau
0 a 5	1	120,00	168,00	204,00	240,00	600,00
5 a 10	2	132,00	185,03	223,92	263,92	659,98
10 a 15	3	145,20	203,53	246,31	290,39	725,98
15 a 20	4	159,72	223,89	270,95	319,44	798,58
20.à 25	5	175,70	246,28	298,04	351,39	878,44
25 a 30	6	193,27	270,91	327,85	386,53	966,28
Acima30	7	212,60	298,01	360,63	425,19	1.062,91

Gabinete da Presidência, 10 de Junho de 1997.

DEMILSON ANTÔNIO RIBEIRO MONTEIRO

= Presidente =